



O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ONLINE, de acordo com o Processo nº 02910034.001477/2021-93**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, Edital de leilão 007/2021 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN. O leilão será realizado no dia **02 de setembro de 2021** com início às **09:00** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail leilaodetranrn@gmail.com.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, MESMO DIANTE DA PANDEMIA, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL leilaodetranrn@gmail.com, TAMBÉM NO FONE (84)99700-9539 (só ligação) e 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2021** das **08:00h às 14:00h** horas no Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) AV Capitão Mor Gouveia, 545 - Esquina com a Rua Henrique Dias, Zona Oeste de Natal/RN; e das **08:00h às 12:00h** no Pátio da 10ª BPM, Rua João Celso Filho – Assú/RN; Pátio da 2ª DPRE, RN 117 (Caminho de Dix Sept Rosado) – Mossoró/RN; 2ª DPRE, Av. Lauro Monte – Abolição I Mossoró/RN e 4ª DPRE, Rua da Independência (BR 405), Pau dos Ferros/RN.

LOTES	LOCAL DOS LOTES
01 AO 78	Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) AV Capitão Mor Gouveia, 545 - Esquina com a Rua Henrique Dias, Zona Oeste de Natal/RN
79 AO 152	Pátio da 10ª BPM, Rua João Celso Filho – Assú/RN
153 E 154	Pátio da 2ª DPRE, RN 117 (Caminho de Dix Sept Rosado) – Mossoró/RN
155 AO 211	2ª DPRE, Av. Lauro Monte – Abolição I Mossoró/RN
212 AO FINAL	4ª DPRE, Rua da Independência (BR 405), Pau dos Ferros/RN

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 02/09/2021

- LOCAL/SITE: www.lancecertoleiloes.com.br

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 09:00 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.



5.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

5.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como PESSOA JURÍDICA nas condições descritas no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

5.4.4 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

5.4.5 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir 2021. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

5.5.1 – Os veículos de ciclomoteres sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da Esperança, Natal/RN.

5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2021 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O condutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do início da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6.4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 05 (cinco) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.5.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

7.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.

7.5.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.6 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.6.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

7.7 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.



7.8 – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o número de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloado como sucata.

7.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessária para retirada do bem será entregue no endereço Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 às 15:00 horas entre **o período 05 a 26 de outubro de 2021** conforme agendamento do leiloeiro.

Podendo o leiloeiro modificar o período de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.2 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.2.3 – Os bens deverão ser transferidos, exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica à Rua Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8:00h as 14:00h. Depois da transferência de propriedade, é que os bens deverão ser entregues aos arrematante. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser do Rio Grande do Norte.

8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

8.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: leilaodetrann@gmail.com.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vencedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: leilaodetrann@gmail.com, com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10(dias) úteis.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu



registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

12.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

12.6 Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecortorn1@gmail.com /leilaodetanrn@gmail.com .

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão
de Leilão

ANEXO I

LOTE	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1			RETIRADO									
2		SUCATA	GM/BLAZER DLX	CIU4044	CE	668597291	9BG116CWVVC 924832	MOTOR SEM ACESSO	VERDE	1997/1997	100%	R\$ 500,00
3		VEÍCULO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NOB1366	RN	341407682	9BFZF55P3B81 97104	QF9AB81971 04	PRATA	2011/2011		R\$ 6.000,00
4		VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.0	EZB4B66	RN	333865286	9BD195162C01 95943	310A101103 47686	VERMELHA	2012/2011		R\$ 5.000,00
5		SUCATA	FIAT/PALIO FIRE	MMW4892	PB	822933934	9BD171467424 21585	178F1011*5 963737*	VERMELHA	2004/2004	100%	R\$ 500,00
6		VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MZB9864	RN	852978685	9BD171467625 88981	178F101163 62261	AZUL	2006/2005		R\$ 2.000,00
7		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNO1452	RN	201999528	9C6KE1220A01 11468	E3D1E- 111471	AMARELA	2010/2009		R\$ 1.000,00
8			RETIRADO									
9		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNV8549	RN	264287525	9C6KE1520B00 13651	E3G9E- 013620	ROXA	2011/2010		R\$ 1.100,00
10		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	MZM2095	RN	176713646	9C2JC2501SRS 32640	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULA	AZUL	1995/1995	100%	R\$ 100,00



						EM CIRCULAÇÃO Nº JC25E-T036871				
11	VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGL8229	RN	1134624880	9C2KC2500JR0 03700	KC25E0J003 757	PRETA	2018/2017	R\$ 3.500,00
12	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MXU7784	RN	921710780	9C6KE0920701 09188	E382E-107824	VERMELHA	2007/2007	R\$ 800,00
13	VEÍCULO	HONDA/CG 125	LJU0665	RN	307602931	CG125BR15067 58	CG125BRE15 07017	BRANCA	1986/1986	R\$ 500,00
14	RETIRADO									
15	VEÍCULO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGK5295	RN	1125157604	9C2KC2200HR0 51754	KC22E0H051 758	PRETA	2017/2017	R\$ 3.000,00
16	RETIRADO									
17	VEÍCULO	HONDA/POP100	MYS4845	RN	931660920	9C2HB02107R0 77239	HB02E17077 239	PRETA	2007/2007	R\$ 1.000,00
18	VEÍCULO	HONDA/POP100	MZJ4956	RN	945753063	9C2HB02108R0 10011	HB02E18010 011	PRETA	2008/2007	R\$ 1.000,00
19	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ ES	MYJ1913	RN	824575881	9C2HA07104R0 34338	HA07E14034 338	PRETA	2004/2004	R\$ 800,00
20	VEÍCULO	HONDA/POP100	NOB0270	RN	273809164	9C2HB0210BR0 00890	HB02E1B000 890	PRETA	2011/2010	R\$ 1.000,00
21	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOE7142	RN	323655513	9C6KE1520B00 30885	E3G9E-030859	VERMELHA	2011/2011	R\$ 1.000,00
22	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	MXI1945	RN	175934568	9C2JA010TTR0 00899	JC18E-T000899 - MOTOR PINICADO	BRANCA	1996/1996	100% R\$ 100,00
23	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ4124	RN	467022984	9C2JC4110CR5 05818	JC41E1C505 818	PRETA	2012/2012	R\$ 1.200,00
24	VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGP3013	RN	1097644925	LHJXCBLD5B03 02998	139FMB11A 25531	VERMELHA	2011/2011	R\$ 400,00
25	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGF4533	RN	1080619981	951BXKBBXAB0 12889	JL1P39FMB1 0T013080	VERMELHA	2010/2010	R\$ 400,00
26	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXL8116	RN	885797205	9C2JC30706R8 87005	JC30E76887 005	PRETA	2006/2006	R\$ 1.000,00
27	VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MXI1746	RN	719530644	9C2MC2700XR 021094	MC27E-X021094	ROXA	1999/1999	R\$ 400,00
28	VEÍCULO	I/JIALING TRAXX JH125F	NNZ4786	RN	234384123	LAAAACJC2A00 03579	JL158FMI-210A012970	PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
29	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNL9017	RN	985805439	9C6KE1220900 05281	E3D1E-005193	PRETA	2009/2008	R\$ 800,00
30	RETIRADO									
31	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	MZF6151	RN	193406616	9C2KC1550AR0 43535	KC15E5A043 535	PRETA	2010/2009	R\$ 1.200,00
32	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNS2254	RN	406216495	9C2JC4110BR7 53574	JC41E1B753 574	PRETA	2011/2011	R\$ 1.200,00
33	SUCATA	DAFRA/KANSAS 150	NNM6336	RN	982428642	95VCB1F288M 001947	MOTOR LISO	PRATA	2008/2008	100% R\$ 100,00
34	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	MOO4572	RN	284556084	9C2JC4110BR4 35585	JC41E1B435 585	PRETA	2011/2011	R\$ 1.200,00
35	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNU9914	RN	463527127	9C2JC4110CR4 98647	JC41E1C498 647	ROXA	2012/2012	R\$ 1.200,00
36	VEÍCULO	DAFRA/NEXT 250	OJU1191	RN	508278490	95VD42J5CDM 003942	D1HC003956	BRANCA	2013/2012	R\$ 1.500,00
37	SUCATA	FAN				CHASSI CORTADO	MOTOR RASPADO	VERDE		100% R\$ 100,00
38	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNV9866	RN	230411649	9C2JC4110AR6 62955	JC41E1A662 955	PRETA	2010/2010	R\$ 1.200,00
39	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNY6080	RN	271686723	9C2HB0210BR4 05149	HB02E1B405 149	ROXA	2011/2010	R\$ 1.000,00
40	VEÍCULO	HONDA/POP100	MYN6925	RN	929755715	9C2HB02107R0 58225	HB02E17058 225	AZUL	2007/2007	R\$ 1.000,00
41	VEÍCULO	HONDA/POP100	NOB9631	RN	452623740	9C2HB0210CR0 08440	HB02E1C008 440	PRETA	2012/2011	R\$ 1.000,00
42	VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	NNJ0261	RN	197735720	9C2HB0210AR 512517	HB02E1A512 517	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
43	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJV0658	RN	493746544	9C2JC4110DR4 06782	JC41E1D406 782	PRETA	2013/2012	R\$ 1.500,00
44	VEÍCULO	I/SHINERAY XY 150 5	OWC7026	RN	1275236836	LXYPCKL02D04 12924	162FMJ3DA 101636	PRATA	2013/2013	R\$ 600,00



45	VEÍCULO	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QGL9337	RN	1131281095	9C6RE2120J00 11158	E3T8E- 011161	VERMELHA	2018/2017		R\$ 2.500,00
46	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NNY5758	RN	258639806	9C6KE1500B00 00952	E3G7E- 000958	PRETA	2011/2010		R\$ 1.000,00
47	RETIRADO										
48	VEÍCULO	JTA/SUZUKI EN125 YES	NNO8377	RN	165225602	9CDNF41LJ9M 291600	F466BR3488 48	PRETA	2009/2008		R\$ 500,00
49	VEÍCULO	HONDA/POP100	OJU5747	RN	488960061	9C2HB0210CR4 82225	HB02E1C482 225	VERMELHA	2012/2012		R\$ 1.000,00
50	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYJ2483	RN	824622561	9C2KC08204R0 05061	KC08E24005 061	VERMELHA	2004/2004		R\$ 800,00
51	VEÍCULO	HONDA/ML 125	MYU3939	RN	175959471	CG125BR21193 89	CG125BRE14 84265	VERMELHA	1983/1983		R\$ 400,00
52	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZD0284	RN	176187553	9C2JC250TTR0 89021	JC25E- T089021	VERMELHA	1996/1996		R\$ 400,00
53	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	GVZ5229	RN	673465799	9C2JC250VVR1 07731	JC25E- V107731	CINZA	1997/1997		R\$ 500,00
54	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KJZ7619	RN	839550065	9C2KC08204R0 36574	KC08E24036 574	VERDE	2004/2004		R\$ 800,00
55	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWF4731	RN	1039984735	9C2JC4110FR1 03638	JC41E1F103 638	PRETA	2015/2014		R\$ 2.500,00
56	VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MXN3514	RN	734571453	9C2MC2700YR 013932	MC27E- Y013932	ROXA	2000/2000		R\$ 400,00
57	RETIRADO										
58	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MZC8096	RN	942688562	9C2JC30708R0 78281	JC30E78078 281	PRETA	2008/2007		R\$ 1.000,00
59	VEÍCULO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MNJ3941	RN	909199779	9CDNF41AJ7M 030948	F401BR1327 72	PRETA	2006/2007		R\$ 500,00
60	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXM4593	RN	879034416	9C2KC08106R8 81597	KC08E16881 597	VERMELHA	2006/2006		R\$ 800,00
61	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NOE1258	RN	385403976	9C6KE1510B00 23672	E3G8E- 023721	PRETA	2011/2011		R\$ 1.100,00
62	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNT5937	RN	169840948	9C2JC4110AR5 17449	JC41E1A517 449	PRETA	2010/2009		R\$ 1.000,00
63	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZK8738	RN	843554525	9C6KE0440500 90022	E338E- 089610	PRETA	2005/2004		R\$ 700,00
64	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NNV3452	RN	208909346	9C6KE1210A00 37813	E3C9E- 037776	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
65	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZB4627	RN	859659240	9C2KC08105R8 65923	KC08E15865 923	AZUL	2005/2005		R\$ 800,00
66	RETIRADO										
67	VEÍCULO	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	NNO1J35	RN	151852146	KMHJM81BBA U100344	G4GC94952 84	PRATA	2009/2010		R\$ 7.000,00
68	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MZM9726	RN	947626395	9C2JC30708R1 11568	JC30E78111 568	PRETA	2008/2007		R\$ 800,00
69	VEÍCULO	HONDA/CG 125I FAN	QGI7748	RN	1099873638	9C2JC6900HR3 00007	JC69E0H300 017	PRETA	2016/2017		R\$ 3.000,00
70	VEÍCULO	HONDA/CB 250F TWISTER	QGE3599	RN	1069609070	9C2MC4400GR 002519	MC44E0G00 2519	PRETA	2015/2016		R\$ 4.000,00
71	RETIRADO										
72	VEÍCULO	GM/CELTA	MOK1421	RN	751043346	9BGRD08Z01G 124843	DJ0023578	PRATA	2001/2001		R\$ 3.000,00
73	RETIRADO										
74	RETIRADO										
75	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	NOE5583	RN	525422765	93YBSR7RHDJ5 96524	D4DH760Q2 69903	PRATA	2013/2013		R\$ 5.000,00
76	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE	MYD5723	RN	777140195	9BD158225243 64514	5375884	CINZA	2002/2002	100%	R\$ 500,00
77	VEÍCULO	FORD/FIESTA	MNB1742	RN	847916936	9BFZF10B3583 09585	CAJA583095 85	VERMELHA	2005/2005		R\$ 3.500,00
78	RETIRADO										
79	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXU4140	RN	725436280	9C2JC2500YR0 51831	JC25E- Y051831	AZUL	2000/1999		R\$ 500,00
80	VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OKB7949	RN	568003578	9C6KE1560E00 27304	E3F9E- 047521	AZUL	2014/2013		R\$ 500,00
81	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXP9475	RN	893940542	9C2JC30706R9 21484	JC30E76921 484	PRETA	2006/2006		R\$ 900,00
82	VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 KS	MXM8171	RN	906393930	9C2JA04107R0 18264	JA04E17018 264	PRATA	2007/2006		R\$ 900,00



83	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNJ0586	RN	977948218	9C2HB02108R055145	HB02E18055145	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00
84	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	MZJ5591	RN	195635884	9C2JC4110AR556502	JC41E1A556502	VERMELHA	2010/2009	R\$ 1.000,00
85	VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGO9H63	RN	1092236799	LXYXCBL02C0561137	1P39FMBCA096122	VERMELHA	2012/2011	R\$ 400,00
86	RETIRADO									
87	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZH3910	RN	177205172	9C2JC250VVR2107195	JC25EV207195	VERMELHA	1997/1997	R\$ 400,00
88	VEÍCULO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NNL3432	RN	199396680	9C2KC1610AR009760	KC16E1A009760	CINZA	2010/2009	R\$ 1.000,00
89	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYM3603	RN	826348912	9C2KC08104R015432	KC08E14015432	VERDE	2004/2004	R\$ 900,00
90	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYG4034	RN	922065098	9C6KE092070122917	E382E-122890	PRETA	2007/2007	R\$ 800,00
91	VEÍCULO	HONDA/CG150 FAN ESDI	NOF1469	RN	406603243	9C2KC1680CR416771	KC16E8C416771	PRETA	2012/2011	R\$ 1.200,00
92	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYG0647	RN	738498661	9C2JC3010YR086220	JC30E1Y086220	VERMELHA	2000/2000	R\$ 300,00
93	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNV2437	RN	232961565	9C2JC4110AR694601	JC41E1A694601	AZUL	2010/2010	R\$ 1.000,00
94	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNP2768	RN	171860144	9C2HB0210AR100549	HB02E1A100549	VERMELHA	2010/2009	R\$ 1.000,00
95	VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OWB5859	RN	592766543	9C6KE1560E0030416	E3F9E-050618	PRETA	2014/2013	R\$ 800,00
96	VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGI3781	RN	1082461447	LXYXCDL07D0385618	1P39FMBDA054711	PRATA	2013/2012	R\$ 400,00
97	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYX5045	RN	860219801	9C2JC30705R019245	MOTOR NÃO CADASTRADO	AZUL	2005/2005	R\$ 800,00
98	VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYU4898	RN	176928901	9C2MC270VVR011445	MC27EV011445	ROXA	1997/1997	R\$ 400,00
99	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZD4453	RN	966777280	9C2KC08108R214978	KC08E18214978	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00
100	RETIRADO									
101	VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGL8912	RN	1126635127	LXYXCBL05C0561066	1P39FMBCA095910	VERMELHA	2012/2011	R\$ 1.200,00
102	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU0265	RN	697007944	9C2JC250WVR167125	JC25E-W167125	AZUL	1998/1998	R\$ 400,00
103	VEÍCULO	DAFRA/SUPER 100	NNK8408	RN	989314162	95VAC1F588M008081	A1E8007878	VERMELHA	2008/2008	R\$ 400,00
104	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU0735	RN	697244920	9C2JC250WVR165202	JC25E-W165202	VERMELHA	1998/1998	R\$ 400,00
105	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MXM6344	RN	882094114	9C2KC08206R825926	KC08E26825926	AZUL	2006/2006	R\$ 800,00
106	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYX4203	RN	848994329	9C2KC08205R806906	MOTOR NÃO CADASTRADO	AZUL	2005/2004	R\$ 800,00
107	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOB5715	RN	469515082	9C2JC4110CR573520	JC41E1C573520	PRETA	2012/2012	R\$ 1.200,00
108	VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MZF0971	RN	846575140	9C2MC35004R045370	MOTOR NÃO CADASTRADO	AZUL	2004/2004	R\$ 800,00
109	VEÍCULO	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWB4428	RN	586282351	9C2KC1680ER439366	KC16E8E439366	PRETA	2014/2013	R\$ 2.000,00
110	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NNT0485	RN	227509935	9C2KC1550AR128410	KC15E5A128410	PRETA	2010/2010	R\$ 1.200,00
111	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZB2H90	RN	795130210	9C2JC30103R101350	JC30E13101350	AZUL	2002/2003	R\$ 800,00
112	VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGG4043	RN	1082539403	LXYXCBL02E0210330	1P39FMAEA129983	VERMELHA	2013/2014	R\$ 400,00
113	VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	NNZ4190	RN	272827860	LXYXCBL02A0204585	1P39FMBAA016469	AZUL	2010/2009	R\$ 400,00
114	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGP6383	RN	1109191925	951BXKBB7AB011019	JL1P39FMB10T011071	PRETA	2010/2010	R\$ 400,00
115	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGW3723	RN	1126664275	951BXKBB9BB011654	JL1P39FMB11T011556	DOURADA	2011/2011	R\$ 400,00
116	VEÍCULO	HONDA/POP100	QGY9J02	RN	1214148350	9C2HB0210FR446898	HB02E1F446898	PRETA	2015/2015	R\$ 1.000,00
117	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYO1412	RN	712842152	9C2JC2500XR117266	JC25E-X117266	AZUL	1999/1999	R\$ 1.000,00
118	VEÍCULO	TRAXX MOBI	S/1 EMPLAC	RN		951BXKB42DB007102	JL1P39FMB13T005271	PRETA		R\$ 400,00
119	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYP2514	RN	968963714	9C2JC30708R612928	JC30E78612928	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00



120		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGG0687	RN	1084970268	951BXKBB3AB022843	JL1P39FMB10T022854	PRETA	2010/2010		R\$ 400,00
121		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYO2324	RN	176936947	9C2JC250VVR108795	JC25EV108795	AZUL	1997/1997		R\$ 1.000,00
122		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXN4455	RN	735820791	9C2JC3010YR078602	JC30E1Y078602	VERMELHA	2000/2000		R\$ 1.000,00
123		VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NOA2646	RN	333964489	9C2KC1670BR587591	KC16E7B587591	VERMELHA	2011/2011		R\$ 1.000,00
124		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	KEW8895	GO	804698635	9C2JC30103R249641	JC30E13249641	AZUL	2003/2003	100%	R\$ 100,00
125		VEÍCULO	HONDA/POP100	S/1 EMPLAC			9C2HB0210AR548224	HB02E1A548224	LARANJA	2010/2010		R\$ 1.000,00
126	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXZ8383	RN	753524341	9C2JC30101R080586	JC30E11080586	VERMELHA	2001/2001	25%	R\$ 800,00
	2		HONDA/CG 125 TITAN	DD625	RN	176719423	9C2JC2501SRS41644	MOTOR NÃO CADASTRADO			25%	
	3		KASINSKI/FLASH K 150	MZH6107	RN	896850960	93FFH15066M000754	ZS162FMJ25000756			25%	
	4		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGH4438	RN	1084891171	LXYXCBL00C0544305	1P39FMBCA077848	VERMELHA	2012/2011	25%	
127	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	MNQ3546	PB		9C2JC250WWR210435	JC25E-W210435			30%	R\$ 600,00
	2		YAMAHA/YBR 125K	MNA5461	PB		9C6KE044050092970	E338E-091521			30%	
	3		HONDA/CG 125 TITAN	MNK3880	PB	665818394	9C2JC250VTR031907	JC25E-V031907	VERMELHA	1997/1996	40%	
128	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 125 CARGO	KJW0696	PE	188374310	9C2JA0101JR103207	1003107	BRANCA	1988/1988	25%	R\$ 800,00
	2		HONDA/POP100	KFL6294	PE		9C2HB0210AR531831	HB02E1A531831			25%	
	3		HONDA/BIZ 125 ES	PEZ9535	PE	329338145	9C2JC4820BR071149	JC48E2B071149	VERDE	2011/2011	25%	
	4		HONDA/CG 125 TITAN	KLT1569	PE	706016858	9C2JC250XWR011271	JC25E-X011271	AZUL	1999/1998	25%	
129	1	02 SUCATAS	SUNDOWN/MAX 125 SE	DNJ8649	SP	873100964	94J2XDCL56M006755	JCL5017345	PRETA	2006/2005	50%	R\$ 300,00
	2		YAMAHA/YBR 125E	BJX8387	SP	761314164	9C6KE010010033038	E308E-033172	VERMELHA	2001/2001	50%	
130		SUCATA	HONDA/CG 125	HUC9158	CE	162132077	9C2JC1801R549361	2096489	PRETA	1990/1990	100%	R\$ 100,00
131	1	03 SUCATAS	HONDA/ML 125	AM075	RN	175584087	CG125BR2131601	MOTOR NÃO CADASTRADO			30%	R\$ 400,00
	2		HONDA/CG 125 TODAY	MYU0742	RN	176374515	9C2JC1801MR223565	MOTOR NÃO CADASTRADO			30%	
	3		HONDA/CG 125	XD171	RN	175072922	CG1251072720	MOTOR NÃO CADASTRADO	AZUL	1980/1980	40%	
132	1	02 SUCATAS	NAZAXX				LLPNBCAC8FNP M0031				50%	R\$ 300,00
	2		HONDA/CG 125	S/1 EMPLAC	RN		9C2JC1801KR423742	2042517	PRATA		50%	
133		VEÍCULO	SHINERAY/50Q	S/1 EMPLAC	RN		99HJT2050JS001477	1P39FMAFA169221	VERMELHA			R\$ 400,00
134	1	04 SUCATAS	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXECDM022903	9XAEC028786			25%	R\$ 500,00
	2		TRAXX/JL110 8	S/1 EMPLAC	RN		951BXKHE2AB002794	JL1P50FMH10T002802			25%	
	3		SHINERAY VMV				LXYXCBL0X80218194				25%	
	4		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB2AB013163	JL1P39FMB10T013173			25%	
135	1	04 SUCATAS	SHINERAY JET				LXYXCBL04F0228605				25%	R\$ 600,00
	2		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	CE		LAAAXKBB070004243	2007006294			25%	
	3		SHINERAY JET				LXYXCBL08D0380783				25%	
	4		SHINERAY FENIX				LXYXCBL07C0274041				25%	
136		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL09D0381263	1P39FMBDA052150	PRETA			R\$ 400,00
137		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXLBCM016699	9XALB019693	PRETA			R\$ 400,00



138		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL02A02 53320	1P39FMBAA 057813	PRATA			R\$ 400,00
139	1	04 SUCATAS	JONNY				LHJXCBLD6B02 19404				25%	R\$ 500,00
	2		SHINERAY VMV				LXYXCBL08A03 00611				25%	
	3		SHINERAY FENIX				LXYXCBL0XC03 36304				25%	
	4		SHINERAY FENIX				LXYXCBL08C08 85961				25%	
140		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL02E05 16766	1P39FMAEA 060420	PRETA			R\$ 400,00
141		VEÍCULO	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB1700 06115	LAAAXKBB17 0006115	PRETA			R\$ 400,00
142		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL0XC05 42447	1P39FMBCA 085718	PRETA			R\$ 400,00
143		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	RGE0B81	RN	1242741264	LXYXCBL03F02 43371	1P39FMAFA 054301	VERMELHA	2014/2015		R\$ 400,00
144	1	04 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB6AB0 01002	JL1P39FMB1 0T001086			25%	R\$ 400,00
	2		JONNY MET				LHJXCBLA5EB4 02842				25%	
	3		WUYANG				LWYMCA203C6 A31593				25%	
	4		JONNY				LHJXCBL01B02 10917				25%	
145		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL09C03 18098	1P39FMBCE 058565	PRETA			R\$ 400,00
146		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL00C05 67583	1P39FMBCA 104339	VERMELHA			R\$ 400,00
147	1	04 SUCATAS	SHINERAY FENIX				LXYXCBL00C03 01223				25%	R\$ 400,00
	2		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB4600 06558	MOTOR NÃO CADASTRAD O			25%	
	3		WUYANG FENIX				LWYMCA205D 6000991				25%	
	4		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB6900 10843	09A012836			25%	
148		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL02C05 61168	1P39FMBCA 095965	VERMELHA			R\$ 400,00
149		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB0AB0 19897	JL1P39FMB1 0T019891	PRETA			R\$ 400,00
150		VEÍCULO	GM/BLAZER	MXO0351	RN		9BG116ASWVC 917130	QR0006403	BRANCA	1997/1998		R\$ 1.000,00
151		VEÍCULO	VW/GOL SPECIAL	MZC2890	RN		9BWCA05Y23T 096778	AFZ778040	CINZA	2002/2003		R\$ 2.000,00
152		VEÍCULO	FORD/FIESTA 1.6	HWP3976	RN		9BFZF16N8380 09488	ccja3800948 8	BRANCA	2002/2003		R\$ 1.500,00
153		VEÍCULO	GM/CELTA	MYF0398	RN	764576976	9BGRD08Z01G 165533	7A0008341	VERDE	2001/2001		R\$ 3.000,00
154		SUCATA	I/HONDA CIVIC EX	DNK0077	ES	636101258	1HGEH5652SL6 50644	4629320	CINZA	1995/1995	100%	R\$ 100,00
155		SUCATA	GM/CELTA 3 PORTAS	ALT4196	PR	827750242	9BGRD08X04G 183790	7V0022775	BRANCA	2004/2004	100%	R\$ 100,00
156		VEÍCULO	I/BASHAN MEET 50	QGI1268	RN	1094265672	LHJXCBLA8EB4 01507	139FMB14A 01464	VERMELHA	2014/2013		R\$ 400,00
157		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGI3329	RN	1099961065	951BXKBB2BB0 14024	JL1P39FMB1 1T014207	VERMELHA	2011/2011		R\$ 400,00
158		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TODAY	MYO1062	RN	211718106	9C2JC1801LR5 02779	JC18E- 2050011	VERMELHA	1990/1990		R\$ 500,00
159		VEÍCULO	HONDA/POP100	MYT3594	RN	972294988	9C2HB02108R0 30211	HB02E18030 211	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
160		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN0192	RN	691286655	9C2JC250WVR 079237	JC25E- W079237	AZUL	1998/1997		R\$ 500,00
161		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNK8832	RN	198995504	9C2JC4110AR0 23784	JC41E1A023 784	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
162		VEÍCULO	HONDA/CG 125 CARGO	MYR9940	RN	789609703	9C2JC30302R0 09205	JC30E32009 205	BRANCA	2002/2002		R\$ 500,00
163		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGG4333	RN	1082660563	LXYXCBL00D04 35926	1P39FMBDB 057168	VERMELHA	2013/2013		R\$ 400,00
164		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYT6174	RN	972586768	9C6KE0920802 12488	E382E- 210959	PRETA	2008/2008		R\$ 800,00
165		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXM4169	RN	791078370	9C2JC30103R0 46126	JC30E13046 126	PRATA	2003/2002		R\$ 500,00



166	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZM1177	RN	701742887	9C2JC250WWR208684	JC25E-W208684	AZUL	1998/1998		R\$ 500,00	
167	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ9621	RN	451099923	9C2JC4110CR492138	JC41E1C492138	VERMELHA	2012/2012		R\$ 1.200,00	
168	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGK8401	RN	1099884443	951BXKBB3FB000557	JL1P39FMB14T013218	VERMELHA	2015/2014		R\$ 400,00	
169	VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGE5114	RN	1090281185	9C2JB0100GR205199	JB01E0G205209	PRETA	2016/2016		R\$ 1.200,00	
170	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU8440	RN	708850847	9C2JC250XWR035264	JC25E-X035264	AZUL	1999/1998		R\$ 500,00	
171	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	QGH9671	RN	1081753983	951BXKBB1AB004874	JL1P39FMB10T004847	VERMELHA	2010/2009		R\$ 1.000,00	
172	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU5320	RN	707729394	9C2JC250XWR044172	JC25E-X044172	AZUL	1999/1998		R\$ 500,00	
173	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYM7108	RN	809345846	9C2JC30103R272129	JC30E13272129	AZUL	2003/2003		R\$ 500,00	
174	VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 ES	NNN7I25	RN	157191486	9C2JC42209R122971	JC42E29122971	CINZA	2009/2009		R\$ 800,00	
175	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU6670	RN	708101585	9C2JC250XWR035659	JC25E-X035659	VERDE	1999/1998		R\$ 500,00	
176	VEÍCULO	HONDA/XLR 125	MYU0462	RN	693747641	9C2JD170WWR006549	JD17E-W006549	BRANCA	1998/1998		R\$ 500,00	
177	VEÍCULO	HONDA/CG150 FAN ESDI	OJZ2283	RN	1004410139	9C2KC1680ERO16858	KC16E8E016858	AZUL	2014/2014		R\$ 2.000,00	
178	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NOD8704	RN	472256440	9C6KE1500C0057305	E3G7E-057329	PRETA	2012/2012		R\$ 1.000,00	
179	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYX8376	RN	856655970	9C2JC30705R037517	JC30E75037517	AZUL	2005/2005		R\$ 600,00	
180	VEÍCULO	HONDA/POP100	MYP6655	RN	930426100	9C2HB02107R057493	HB02E17057493	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00	
181	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU7095	RN	717061396	9C2JC250XWR060281	JC25E-X060281	AZUL	1999/1998		R\$ 500,00	
182	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYT4730	RN	793518040	9C2JC30103R043814	JC30E13043814	AZUL	2003/2002		R\$ 800,00	
183	VEÍCULO	I/HUARI MARVA 50 VIP	QGC9602	RN	1080388262	LX6XB330XE2800104	HS1P39FMB2E4800104	VERMELHA	2014/2014		R\$ 300,00	
184	VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 ES	MYN6093	RN	917246381	9C2JA04207R068494	JA04E27068494	PRETA	2007/2007		R\$ 800,00	
185	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	MZJ7521	RN	195846982	9C2JC4110AR586582	JC41E1A586582	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00	
186	VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGJ7921	RN	1086803148	LHJXCBLDXAB203905	139FMB10A05784	PRETA	2010/2010		R\$ 400,00	
187	VEÍCULO	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	QGM4503	RN	1087252196	9C6RG2310G0008294	G3F4E-008282	AZUL	2016/2016		R\$ 3.000,00	
188	VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 KS	MXU6352	RN	877499020	9C2JA04106R815928	JA04E16815928	PRETA	2006/2006		R\$ 1.000,00	
189	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXN9288	RN	740950843	9C2JC3010YR132526	JC30E1Y135256	PRATA	2000/2000		R\$ 500,00	
190	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MYW5744	RN	973949120	9C2KC08508R050974	KC08E58050974	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00	
191	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZF0785	RN	855424125	9C6KE044050115335	E338E114065	VERMELHA	2005/2005		R\$ 1.000,00	
192	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNN9359	RN	177700203	9C2HB0210AR102117	HB02E1A102117	PRETA	2010/2009		R\$ 1.000,00	
193	VEÍCULO	HONDA/POP100	MXS6496	RN	932752560	9C2HB02107R061211	HB02E17061211	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00	
194	1	04 SUCATAS	HONDA/POP100	MZG9766	RN	944528325	9C2HB02108R004040	HB02E18004040	PRETA	2008/2007	25%	R\$ 800,00
	2		I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGJ9611	RN	1087643454	LHJXCBLD4B0216629	139FMB11A18518	VERMELHA	2011/2011	25%	
	3		TRAXX/JL110 8	NNR0259	RN	182406300	951BXKHE69B001496	JL1P50FMH09T001453	VERMELHA	2009/2008	25%	
	4		YAMAHA/YBR 125K	MXM8779	RN	791415317	9C6KE044030001337	E338E-002398	ROXA	2003/2002	25%	
195	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN ES	NOG3607	RN	355253267	9C2JC4120BR751258	JC41E2B751258	VERMELHA	2011/2011		R\$ 1.200,00	
196	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYW3849	RN	903203880	9C2KC08107R078066	KC08E17078066	VERMELHA	2007/2006		R\$ 800,00	
197	VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGP3853	RN	1099947330	LHJXCBLD9B0302437	139FMB11A25101	PRETA	2011/2011		R\$ 400,00	
198	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MYE2982	RN	798646292	9C2JC30213R622401	JC30E23622401	VERMELHA	2003/2003		R\$ 500,00	
199	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ ES	MXN3274	RN	734416547	9C2HA0710YR227441	HA07E-Y227441	AZUL	2000/2000		R\$ 500,00	
200	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNK7638	RN	989260143	9C2HB02109R08398	HB02E19008398	PRETA	2009/2008		R\$ 1.000,00	



201		VEÍCULO	HONDA/POP100	OWB3649	RN	592405400	9C2HB0210ER00607	HB02E1E000607	VERMELHA	2014/2013		R\$ 1.000,00
202		VEÍCULO	DAFRA/ZIG 50	QGD0482	RN	1080441163	95VJK1B8CCM002492	J2BC002574	VERMELHA	2012/2012		R\$ 400,00
203		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZK1960	RN	748646485	9C2JC30101R044931	JC30E11044931	PRATA	2001/2000		R\$ 500,00
204		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MZF8718	RN	861242980	9C6KE044050130173	E338E-127204	VERMELHA	2005/2005		R\$ 800,00
205		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYK6765	RN	929083466	9C6KE092070136774	E382E-134950	PRETA	2007/2007		R\$ 800,00
206		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX3101	RN	845269720	9C2KC08105R077567	KC08E15077567	AZUL	2005/2004		R\$ 500,00
207		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYH5327	RN	785257861	9C2JC30102R243493	JC30E12243493	VERMELHA	2002/2002		R\$ 500,00
208	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 150 TITAN KS	NRB8470	CE	184883113	9C2KC08106R900357	KC08E16900357	AZUL	2006/2006	25%	R\$ 800,00
	2		HONDA/BIZ 125 KS	HYC1582	CE	913660337	9C2JA04107R016741	JA04E17016741	VERMELHA	2007/2006	25%	
	3		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NQO6649	CE	168728125	9C6KE120090035872	E3C8E-035879	AZUL	2009/2009	25%	
	4		HONDA/CG 125 FAN	HXR9765	CE	947811362	9C2JC30708R088771	JC30E78088771	PRETA	2008/2007	25%	
209	1	02 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	BKY6687	SP	777339196	9C2JC30102R166071		VERMELHA	2002/2002	50%	R\$ 400,00
	2		HONDA/CG 150 TITAN ES	DJI8066	SP	827181566	9C2KC08504R802623		VERMELHA	2004/2004	50%	
210	1	02 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	KIJ4927	PE	702182460	9C2JC250WVR204715	JC25E-W204715	VERMELHA	1998/1998	50%	R\$ 400,00
	2		HONDA/POP100	OYS9208	PE	1175124386	9C2HB0210ER472718	HB02E1E472718	PRETA	2014/2014	50%	
211	1	02 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	HVB2779	CE	627627005	9C2JC2501RRS22390	JC25E-RS22390	VERMELHA	1995/1994	50%	R\$ 400,00
	2		HONDA/CG 125 FAN	HXJ3421	CE	875658350	9C2JC30705R105299	JC30E75105299	PRETA	2005/2005	50%	
212		VEÍCULO	VW/GOL 1.0	NNL0416	RN	981186556	9BWA005U19P007305	CCN036328	CINZA	2009/2008		R\$ 5.000,00
213		SUCATA	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	HXY2477	CE	907997490	9BD13531672034459	H4*0245814*	CINZA	2007/2006	100%	R\$ 2.000,00
214		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZM3698	RN	721652514	9C2JC2500XR201473	JC25E-X201473	VERMELHA	1999/1999		R\$ 500,00
215		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN4042	RN	691820953	9C2JC250WVR098982	JC25E-W098982	AZUL	1998/1998		R\$ 500,00
216		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZM3628	RN	176759859	9C2JC2501SRS65454	JC25E-SS65454	VERMELHA	1995/1995		R\$ 500,00
217		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYU6134	RN	715478788	9C2HA0700XR038132	HA07E-X038132	AZUL	1999/1999		R\$ 500,00
218		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 150 5	OWF3569	RN	1025971822	LXYPCKL04F0224537	162FMJ3FA035500	PRETA	2015/2014		R\$ 500,00
219		VEÍCULO	HONDA/POP100	NOF0962	RN	324084501	9C2HB0210BR432081	HB02E1B432081	PRETA	2011/2011		R\$ 1.000,00
220		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN ES	MYE5883	RN	777934710	9C2JC30202R114521	JC30E22114521	VERDE	2002/2002		R\$ 500,00
221		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MXZ0754	RN	755679989	9C2HA07001R017138	HA07E-1017138	VERMELHA	2001/2001		R\$ 500,00
222		VEÍCULO	HONDA/POP100	NVE0650	RN	306307758	9C2HB0210BR416255	HB02E1B416255	PRETA	2011/2011		R\$ 1.000,00
223		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXU7700	RN	726781630	9C2JC2500YR028005	JC25E-Y028005	AZUL	2000/1999		R\$ 500,00
224		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZJ7720	RN	745191371	9C2JC30101R02918	JC30E11002918	PRATA	2001/2000		R\$ 600,00
225		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYR1789	RN	790298945	9C6KE044030000339	E338E-000608	PRETA	2003/2002		R\$ 600,00
226		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZM3297	RN	177022345	9C2JC250VVR167217	JC25EV167217	AZUL	1997/1997		R\$ 500,00
227		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TODAY	MZM3319	RN	176528750	9C2JC1801PRP16487	JC18E4075864	VERMELHA	1993/1993		R\$ 500,00
228		VEÍCULO	HONDA/POP100	NOC3536	RN	343264315	9C2HB0210BR256297	HB02E1B256297	PRETA	2011/2011		R\$ 1.000,00
229		VEÍCULO	SUNDOWN/MAX 125 SED	NNJ7410	RN	116157585	94J2XCCJ88M033352	JC18093806	PRETA	2008/2008		R\$ 500,00
230		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU7167	RN	176747850	9C2JC2501SRS62170	JC25ESS62170	AZUL	1995/1995		R\$ 500,00
231		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	KFM6547	RN	638362334	9C2JC2501SRS60228	JC25ESS60228	VERMELHA	1995/1995		R\$ 500,00
232		SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALP8713	PR	823909158	9C2KC08104R07214	KC08E14007214	VERMELHA	2004/2004	100%	R\$ 100,00



233	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	MMT8377	PB	655873562	9C2JC250TTR0 77444	JC25E- T077444	AZUL	1996/1996	30%	R\$ 600,00
	2		YAMAHA/YBR 125K	MOR5488	PB	905318854	9C6KE0920700 80242	E382E- 079013	VERDE	2007/2006	40%	
	3		HONDA/CG 125 TITAN								30%	
234		VEÍCULO	VW/GOL SPECIAL	KLO5503	RN	731494180	9BWZZ377YP 071755	AFZ482767	VERMELHA	2000/2000		R\$ 2.000,00
235		SUCATA	GM/CHEVETTE L	MXX5327	RN	176421491	9BGTB11JPPC1 36416	3JG01MH05 181	VERDE	1993/1993	100%	R\$ 100,00
236		SUCATA	FORD/KA	KIK0101	PE	698705840	9BFZZZGDAWB 590470	0	PRATA	1998/1998	100%	R\$ 300,00
237	1	02 SUCATAS	TRAXX/JL110 8	NNL3302	RN	199394407	951BKKHE7AB 001463	JL1P50FMH1 0T001477	VERMELHA	2010/2009	50%	R\$ 300,00
	2		HONDA/CG 125 TODAY	NE640	RN	162155999	9C2JC1801MR5 82939		PRETA	1991/1991	50%	
238	1	03 SUCATAS	HONDA/NXR150 BROS ES	OSC2446	CE	595306489	9C2KD0550DR 372434	KD05E5D372 434	PRETA	2013/2013	40%	R\$ 600,00
	2		HONDA/NXR150 BROS ES	NRD0858	CE	172820340	9C2KD04209R0 11668	KD04E29011 668	VERMELHA	2009/2009	30%	
	3		HONDA/CG 125 FAN	HYQ7298	CE	907542948	9C2JC30707R0 21828	JC30E77021 828	PRETA	2007/2006	30%	
239		SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	MWS1687	TO	254545653	9C2JC4110AR7 11505	JC41E1A711 505	PRETA	2010/2010	100%	R\$ 100,00
240	1	02 SUCATAS	YAMAHA/YBR 125K	HYJ8267	CE	989186881	9C6KE0920802 23102	E382E- 221358	VERMELHA	2008/2008	50%	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 125 TITAN	HWD7671	CE	692905600	9C2JC250WVR 095217	0	AZUL	1998/1998	50%	
241	1	02 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DCS8704	SP	778789314	9C2JC30212R5 18869	JC30E22518 869	PRATA	2002/2002	50%	R\$ 400,00
	2		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/1 EMPLAC	RN	1255174614	9C6KL1950100 35465	E3L2E04716 3	PRETA	2014/2015	50%	
242	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 150 TITAN KS	DHA9137	SP	831199270	9C2KC08104R8 05281	KC08E14805 281	PRETA	2004/2004	40%	R\$ 400,00
	2		HONDA/CG 125 TODAY	MZM3028	RN	176586148	9C2JC1801PRR 05983	JC18E- 4096713	PRETA	1994/1993	30%	
	3		HONDA/CG 125 TODAY	MYU5849	RN	176354158	CHASSI CORTADO	JC18E21453 87	VERMELHA	1991/0	30%	
243	1	03 SUCATAS	HONDA BROS								40%	R\$ 400,00
	2		HONDA TODAY								30%	
	3		HONDA TODAY									
244	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 125 FAN	DOI8119	SP	860829804	9C2JC30705R0 57189	JC30E75057 189	VERMELHA	2005/2005	40%	R\$ 400,00
	2		HONDA/NXR150 BROS ES	HYS5836	CE	976479028	9C2KD03308R0 60189	KD03E38060 189	PRETA	2008/2008	30%	
	3		HONDA/CG 125 TITAN KS	MXM2040	RN	792630068	9C2JC30103R0 20616	MOTOR LIXADO	VERMELHA	2003/2002	30%	
245	1	03 SUCATAS	HONDA				CG1253012355	CG125E1167 435	AZUL		40%	R\$ 400,00
	2		HONDA/CG 125 FAN	HYW9328	CE	914365452	9C2JC30707R0 26851	JC30E77026 851	PRETA	2007/2006	30%	
	3		HONDA/XR 250 TORNADO	MYL8065	RN	929554175	9C2MD34007R 023614	MD34E- 7023614	VERMELHA	2007/2007	30%	